



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 729/2021

Requer informações do Excelentíssimo Prefeito Rafael Piovezan acerca do programa “Bolsa Creche” em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que foi protocolado no último dia 13 de agosto de 2021 o projeto que altera o art.1º da Lei Municipal 4.032 de 19 de junho de 2018, nesta casa de leis.

CONSIDERANDO que este vereador ainda não tem o número exato de vagas que são destinadas as crianças de 0 a 3 anos organizações não governamentais e escolas particulares de educação infantil e da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que este vereador ainda não tem o número de crianças que estão inseridas nas creches da rede municipal pública ou privadas via convênio “ bolsa creche”;

CONSIDERANDO que ainda precisamos saber qual é o custo que atualmente o município tem com o programa bolsa creche e o número de organizações e escolas particulares inseridas nessa contemplação;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) qual é o número exato de vagas que são destinadas as crianças de 0 a 3 anos às organizações não governamentais e escolas particulares de educação infantil no programa “bolsa creche”? Cada unidade pode acolher quantos alunos? E quais são essas unidades? Novas unidades serão conveniadas?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2º) qual é o número exato de vagas que atualmente são destinadas as crianças da faixa etária mencionada acima nas creches públicas do município e quantas unidades públicas atendem os alunos e quais são?

3) qual o valor de repasse que o município faz a essas organizações ou escolas particulares que fazem parte do programa "bolsa creche" e qual é o custo de cada criança inserida nestas unidades?

4) afirma-se que com a alteração do artigo através do projeto de lei o número de vagas subirá de 1.400 para 1.900 vagas em convênios com Entidades Filantrópicas e organizações não governamentais e escolas particulares de educação infantil?

5) quantas unidades de creche na rede pública foram acrescentadas no município nestes últimos 8 anos? E quantas vagas foram disponibilizadas com estas unidades?

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando sobre a quantidade de vagas que atualmente o município oferece tanto na rede pública como com os convênios através do programa "bolsa creche" e qual é custeio ao município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de agosto de 2021.

Nilson Araujo Radialista
-vereador (PSD)

